

## TRANSCRIÇÃO DE DELIBERAÇÕES

TD N°020/2018, referente à Reunião de Câmara de 6 de julho de 2018

**DL084/2018** – Pelo senhor Presidente foi apresentada a Informação Interna n°45/2018 da Área de Contabilidade, a qual remete para apreciação e votação por parte da Câmara Municipal a 5ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 4ª às GOP's 2018.

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta.

**DL085/2018** – Pelo senhor Presidente foi apresentado uma proposta para que a Câmara Municipal de Calheta aplique na formação e execução de contratos públicos de empreitadas, aquisição de bens ou serviços, por ela realizados, o Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores e supletivamente o Código dos Contratos Públicos.

Ainda propõe igualmente, de acordo com o disposto no n°3 do Decreto Legislativo Regional n°27/2015/A, de 29 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, que a versão do Código dos Contratos Públicos seja a anterior à entrada em vigor do Decreto-Lei n°111-B/2017 de 31 de agosto.

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta.

**DL086/2018** – Pelo senhor Presidente foi apresentado uma proposta de alteração do Regulamento de Circulação de Veículos Motorizados na Fajã da Caldeira de Santo Cristo, a qual prevê que ao artigo 3º seja aditada uma norma que permita aos residentes em permanência, a utilização de veículos motorizados no período das 23:00h às 07:00h;

Que no artigo 4º se preveja a possibilidade dos proprietários das tradicionais chamadas "Casas dos Barcos", à data de entrada em vigor do Regulamento poderem ser autorizados de acordo com todas as restantes normas nele previstas, a circularem com quadriciclos.

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta propor à Entidade do Governo Regional com competência na matéria a inclusão no referido Regulamento o aditamento ao artigo 3º.

No que respeita à possibilidade de ser integrado no artigo 4º os proprietários das casas de barcos, a Câmara recusou a proposta por unanimidade e em minuta, por considerar que estes imóveis estão afetos ao domínio público marítimo.

**DL087/2018** – Pelo senhor Presidente foi apresentado, para ratificação do seu despacho de 26/06/2018 com o teor de autorizado, um pedido de interrupção da via pública, requerido pela Casa de Providência de São José, para interrupção da via na estrada municipal no espaço compreendido entre a Escola Primária da Calheta e a Creche e Jardim de Infância "O Golfinho" no dia 30/06/2018 entre as 20:00h e as 22:00h, para a realização de marcha infantil.

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do senhor Presidente.



Paços do Município, 6 de julho de 2018

O Presidente

**Décio Natálio Almada Pereira**